LEI Nº. 1.565 **de** 27 **de** 08 **19** 84

DISPÕE SOBRE AS TABELAS DE REMUNERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES EM GERAL DA PREFEITURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A Remuneração dos Funcionários e Servidores em geral da Prefeitura Municipal de Mondaí, obedecerá aos níveis de referência fixados segundo as Tabelas dos Anexos adiante discriminados:

Anexo I

Tabela I-A Para Classe dos Cargos Funcionais internos

Anexo II

Tabela II-A para a Classe do Quadro Geral de Operários

Tabela II-B para Classe dos Motoristas e Operadores de máquinas

Tabela II-C para Classe de Direções e Chefias Setorias

Tabela II-D para Classe de Mecânicos, Carpinteiros, Pedreiros e quadro auxiliar em geral.

Anexo IV

Tabela IV-A para Classe dos Cargos em Comissão

Art. 2º - As gratificações de auxílio para diferença de caixa atribuídos aos agentes arrecadores permanece de 8% (oito por cento) sobre a remuneração do Nível, bem como as demais vantagens previstas no Estatuto dos Funcionários e Servidores do Município -Lei nº 443 de 03 de agosto de 1.967.

Art. 3º Na admissão de novo Funcionário ou Servidor, o Prefeito Municipal no ato competente de contrato CLT fixará o nível de referência de remuneração, considerando como critério a Hierarquia do cargo, grau de instrução e responsabilidade atribída.

LEI Nº. 1.565 **de** 27 **de** 08 **19** 84

continação

Art. 4º As Tabelas de remuneração constantes do Artigo 1º desta Lei e que fazem parte integrante desta Lei, somente poderão ser alteradas por Lei acompanhada de Mensagem justificativa.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal baixará o competente Decreto, regulamentando a presente matéria, fixando cada funcionário ou servidor no nível de referência a que se subordina.

Art. 6º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de agosto de 1.984, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de agosto de 1.984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal

LEI Nº. 1.565 de 27 de 08 19 84

TABELA II-B

CLASSE: Motoristas e Operadores de Máquinas

NIVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL Cr$
II-B-01	154.500,00
II-B-02	168.400,00
II-B-03	176.300,00
II-B-04	188.900,00
II-B-05	192.200,00
II-B-06	201.300,00
II-B-07	209.500,00
II-B 08	217.800,00
II B-09	226.000,00
II-B-10	234.500,00
II-B-11	239.600,00
II-B-12	245.400,00
II-B-13	251.000,00
II-B-14	256.100,00
II-B-15	261.900,00
II-B-16	270.000,00
II-B-17	278.500,00
II-B-18	287.400,00
II-B-19	295.000,00
II-B-20	303.800,00

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de agosto de 1.984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

LEI Nº. 1.565 de 27 de 08 19 84

ANEXO?II-A

TABELA II-A

CLASSE: Quadro Geral de Operários

NIVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL Cr$
II-A-01	120.200,00
II-A-02	122.900,00
II-A-03	131.000,00
II-A-04	133.000,00
II-A-05	140.700,00
II-A-06	148.700,00
II-A-07	156.800,00
II-A-08	164.700,00
II-A-09	172.400,00
II-A-10	180.700,00
II-A-11	188.700,00
II-A-12	198.100,00
II-A-13	207.800,00
II-A-14	217.200,00
II-A-15	223.700,00

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de agosto de 1.984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal

LEI Nº. 1.565 de 27 de 08 19 84

TABELA II-D

CLASSE-Mec=anicos, Carpinteiros, Pedreiros e quadro auxiliar

NÍVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL Cr$
II-D-01	158.800,00
II-D-02	169.300,00
II-D-03	179.800,00
II-D-04	190.500,00
II-D-05	201.200,00
II-D-06	211.700,00
II-D-07	222.200,00
II-D-08	232.800,00
II-D-09	243.400,00
II-D-10	254.000,00
II-D-11	264.600,00
II-D-12	275.200,00
II-D-13	287.600,00
II-D-14	301.600,00
II-D-15	317.500,00

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de agosto de 1984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

LEI Nº. 1.565 de 27 de 08 19 84

TABELA II-C

CLASSE: Direções e Chefias Setoriais

NÍVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL Cr$
II-C-01	141.200,00
II-C-02	153.000,00
II=C-03	171.500,00
II-C-04	178.800,00
II-C-05	192.900,00
II-C-06	206.900,00
II-C-07	221.100,00
II-C-08	235.200,00
II-C-09	249.300,00
II-C-10	265.800,00
II-C-11	282.000,00
II-C-12	298.800,00
II-C-13	315.200,00
II-C-14	331.600,00
II-C-15	348.200,00
II-C-16	364.500,00
II-C-17	381.000,00
II-C-18	397.600,00
II-C-19	416.300,00
II-C-20	430.600,00
II-C-21	456.200,00
II-C-22	477.600,00
II-C-23	498.600,00
II-C-24	519.900,00
II-C-25	540.900,00
II-C-26	564.400,00
II-C-27	587.800,00
II-C-28	611.400,00
II-C-29	634.900,00
II-C-30	658.500,00
II-C-31	678.900,00
II-C-32	699.900,00
II-C-33	718.900,00
II-C-34	739.500,00
II-C-35	766.800,00

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de agosto de 1.984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal

LEI Nº. 1.565 de 27 de 08 19 84

ANEXO I

TABELA I-A

CLASSE :Cargos Funcionais Internos

NÍVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL Cr$
I-A-01	77.800,00
I-A-02	89.500,00
I-A-03	101.300,00
I-A-04	113.100,00
I-A-05	124.800,00
I-A-06	136.300,00
I-A-07	148.200,00
I-A-08	160.000,00
I-A-09	179.200,00
I-A-10	183.500,00
I-A-11	195.300,00
I-A-12	207.000,00
I-A-13	218.800,00
I-A-14	230.600,00
I-A-15	242.300,00
I-A-16	254.100,00
I-A-17	265.800,00
I-A-18	277.600,00
I-A-19	301.800,00
I-A-20	324.600,00
I-A-21	348.200,00
I-A-22	371.700,00
I-A-23	395.200,00
I-A-24	425.900,00
I-A-25	451.600,00
I-A-26	479.700,00
I-A-27	508.800,00
I-A-28	536.300,00
I-A-29	564.400,00
I-A-30	590.400,00
I-A-31	620.800,00
I-A-32	649.100,00
I-A-33	677.400,00
I-A-34	705.500,00
I-A-35	740.900,00

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de agosto de 1984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Vito Utzig
Secretário Municipal

LEI Nº. 1.565 de 27 de 08 19 84

ANEXO IV

TABELA IV-A

CLASSE: Cargos em Comissão

NÍVEL	REMUNERAÇÃO MENSAL Cr$
IV-A-01	208.200,00
IV-A-02	226.900,00
IV-A-03	245.900,00
IV-A-04	264.900,00
IV-A-05	283.700,00
IV-A-06	302.600,00
IV-A-07	321.400,00
IV-A-08	340.400,00
IV-A-09	359.400,00
IV-A-10	378.200,00
IV-A-11	397.100,00
IV-A-12	416.200,00
IV-A-13	435.100,00
IV-A-14	453.900,00
IV-A-15	472.800,00
IV-A-16	491.800,00
IV-A-17	510.600,00
IV-A-18	529.600,00
IV-A-19	548.400,00
IV-A-20	567.400,00
IV-A-21	586.300,00
IV-A-22	605.200,00
IV-A-23	624.100,00
IV-A-24	643.100,00
IV-A-25	662.200,00
IV-A-26	680.700,00
IV-A-27	699.700,00
IV-A-28	718.600,00
IV-A-29	737.500,00
IV-A-30	756.500,00

a

Prefeitura Municipal de Mondaí, 27 de agosto de 1984

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Ernani Otto Utzig
Secretário Municipal